



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/12/2017 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 3-78
Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.353, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de 2017 aos Municípios de Berilo (MG), Capitão Enéas (MG), Chapada Gaúcha (MG), Jaíba (MG), Rio Vermelho (MG) e Brás Pires (MG) e referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Artigo 1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título IV Da organização da atenção à saúde, Capítulo IV Da assistência farmacêutica, Seção IV Do programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título VII dos sistemas de informação, Capítulo V dos sistemas de informação da assistência farmacêutica, seção I da Base Nacional de Dados Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS); e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de 2017 aos Municípios de Berilo (MG), Capitão Enéas (MG), Chapada Gaúcha (MG), Jaíba (MG), Rio Vermelho (MG) e Brás Pires (MG) e referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme estabelecido na Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título VII Dos sistemas de informação, Capítulo V Dos sistemas de informação da assistência farmacêutica, seção I Da Base nacional de dados ações e serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio estabelecidos nesta Portaria, referentes ao quarto ciclo de monitoramento do ano de 2017 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	UF	MUNICÍPIO	IBGE	Valor do Recurso
1	AC	Assis Brasil	120005	R\$ 6.000,00
2	AC	Porto Walter	120039	R\$ 6.000,00
	AC	TOTAL		R\$ 12.000,00
3	AL	Água Branca	270010	R\$ 6.000,00
4	AL	Anadia	270020	R\$ 6.000,00
5	AL	Batalha	270070	R\$ 6.000,00
6	AL	Belo Monte	270090	R\$ 6.000,00
7	AL	Cacimbinhas	270120	R\$ 6.000,00
8	AL	Campo Grande	270150	R\$ 6.000,00
9	AL	Canapi	270160	R\$ 6.000,00

10	AL	Chã Preta	270190	R\$ 6.000,00
11	AL	Coité do Nóia	270200	R\$ 6.000,00
12	AL	Craíbas	270235	R\$ 6.000,00
13	AL	Delmiro Gouveia	270240	R\$ 6.000,00
14	AL	Dois Riachos	270250	R\$ 6.000,00
15	AL	Estrela de Alagoas	270255	R\$ 6.000,00
16	AL	Feira Grande	270260	R\$ 6.000,00
17	AL	Feliz Deserto	270270	R\$ 6.000,00
18	AL	Girau do Ponciano	270290	R\$ 6.000,00
19	AL	Ibateguara	270300	R\$ 6.000,00
20	AL	Igaci	270310	R\$ 6.000,00
21	AL	Igreja Nova	270320	R\$ 6.000,00
22	AL	Inhapi	270330	R\$ 6.000,00
23	AL	Jacaré dos Homens	270340	R\$ 6.000,00
24	AL	Jaramataia	270370	R\$ 6.000,00
25	AL	Lagoa da Canoa	270410	R\$ 6.000,00
26	AL	Limoeiro de Anadia	270420	R\$ 6.000,00
27	AL	Major Isidoro	270440	R\$ 6.000,00
28	AL	Monteirópolis	270540	R\$ 6.000,00
29	AL	Novo Lino	270560	R\$ 6.000,00
30	AL	Olho d"Água das Flores	270570	R\$ 6.000,00
31	AL	Olho d"Água do Casado	270580	R\$ 6.000,00
32	AL	Olho d"Água Grande	270590	R\$ 6.000,00
33	AL	Oliveira	270600	R\$ 6.000,00
34	AL	Palestina	270620	R\$ 6.000,00
35	AL	Palmeira dos Índios	270630	R\$ 6.000,00
36	AL	Pão de Açúcar	270640	R\$ 6.000,00
37	AL	Pariconha	270642	R\$ 6.000,00
38	AL	Poço das Trincheiras	270720	R\$ 6.000,00
39	AL	Porto de Pedras	270740	R\$ 6.000,00
40	AL	Porto Real do Colégio	270750	R\$ 6.000,00
41	AL	Quebrangulo	270760	R\$ 6.000,00
42	AL	Santana do Ipanema	270800	R\$ 6.000,00
43	AL	São Brás	270820	R\$ 6.000,00
44	AL	São José da Tapera	270840	R\$ 6.000,00
45	AL	São Sebastião	270880	R\$ 6.000,00
46	AL	Senador Rui Palmeira	270895	R\$ 6.000,00
47	AL	Tanque d"Arca	270900	R\$ 6.000,00
48	AL	Taquarana	270910	R\$ 6.000,00
49	AL	Traipu	270920	R\$ 6.000,00
50	AL	Viçosa	270940	R\$ 6.000,00
	AL TOTAL			R\$ 288.000,00
51	AM	Anamá	130008	R\$ 6.000,00
52	AM	Borba (PILOTO)	130080	R\$ 6.000,00
53	AM	Eirunepé	130140	R\$ 6.000,00
54	AM	Nhamundá	130300	R\$ 6.000,00
	AM TOTAL			R\$ 24.000,00
55	AP	Vitória do Jari	160080	R\$ 6.000,00
	AP TOTAL			R\$ 6.000,00

56	BA	Lamarão	291910	R\$ 6.000,00
57	BA	Nordestina	292265	R\$ 6.000,00
58	BA	Queimadas	292580	R\$ 6.000,00
59	BA	São Domingos	292895	R\$ 6.000,00
60	BA	Andaraí	290130	R\$ 6.000,00
61	BA	Cafarnaum	290530	R\$ 6.000,00
62	BA	Ibipitanga	291250	R\$ 6.000,00
63	BA	Iraquara	291440	R\$ 6.000,00
64	BA	Mulungu Do Morro	292205	R\$ 6.000,00
65	BA	Piatã	292430	R\$ 6.000,00
66	BA	Souto Soares	293080	R\$ 6.000,00
67	BA	Macajuba	291960	R\$ 6.000,00
68	BA	Utinga	293280	R\$ 6.000,00
69	BA	Anguera	290150	R\$ 6.000,00
70	BA	Antônio Cardoso	290170	R\$ 6.000,00
71	BA	Baixa Grande	290260	R\$ 6.000,00
72	BA	Capela Do Alto Alegre	290685	R\$ 6.000,00
73	BA	Ipecaetá	291380	R\$ 6.000,00
74	BA	Mundo Novo	292210	R\$ 6.000,00
75	BA	Nova Fátima	292273	R\$ 6.000,00
76	BA	Pé De Serra	292405	R\$ 6.000,00
77	BA	Pintadas	292465	R\$ 6.000,00
78	BA	Tanquinho	293110	R\$ 6.000,00
79	BA	América Dourada	290115	R\$ 6.000,00
80	BA	Barra Do Mendes	290300	R\$ 6.000,00
81	BA	João Dourado	291835	R\$ 6.000,00
82	BA	São Gabriel	292925	R\$ 6.000,00
83	BA	Uibaí	293240	R\$ 6.000,00
84	BA	Caém	290510	R\$ 6.000,00
85	BA	Caldeirão Grande	290550	R\$ 6.000,00
86	BA	Capim Grosso	290687	R\$ 6.000,00
87	BA	Gavião	291125	R\$ 6.000,00
88	BA	Mairi	292010	R\$ 6.000,00
89	BA	Miguel Calmon	292120	R\$ 6.000,00
90	BA	Mirangaba	292140	R\$ 6.000,00
91	BA	Morro Do Chapéu	292170	R\$ 6.000,00
92	BA	Piritiba	292480	R\$ 6.000,00
93	BA	Quixabeira	292593	R\$ 6.000,00
94	BA	Saúde	292980	R\$ 6.000,00
95	BA	Serrolândia	293060	R\$ 6.000,00
96	BA	Várzea Do Poço	293310	R\$ 6.000,00
97	BA	Várzea Nova	293315	R\$ 6.000,00
98	BA	Cabaceiras Do Paraguaçu	290485	R\$ 6.000,00
99	BA	Castro Alves	290730	R\$ 6.000,00
100	BA	Elísio Medrado	291030	R\$ 6.000,00
101	BA	Itatim	291685	R\$ 6.000,00
102	BA	Jaguaripe	291780	R\$ 6.000,00
103	BA	Jiquiriçá	291820	R\$ 6.000,00
104	BA	Varzedo	293317	R\$ 6.000,00

105	BA	Araçás	290205	R\$ 6.000,00
106	BA	Crisópolis	290960	R\$ 6.000,00
107	BA	Pedraão	292410	R\$ 6.000,00
108	BA	Adustina	290035	R\$ 6.000,00
109	BA	Banzaê	290265	R\$ 6.000,00
110	BA	Cipó	290790	R\$ 6.000,00
111	BA	Olindina	292310	R\$ 6.000,00
112	BA	Quijingue	292590	R\$ 6.000,00
113	BA	Ribeira Do Amparo	292650	R\$ 6.000,00
114	BA	Abaré	290020	R\$ 6.000,00
115	BA	Glória	291140	R\$ 6.000,00
116	BA	Rodelas	292710	R\$ 6.000,00
117	BA	Santa Brígida	292760	R\$ 6.000,00
118	BA	Andorinha	290135	R\$ 6.000,00
119	BA	Ponto Novo	292525	R\$ 6.000,00
120	BA	Senhor Do Bonfim	293010	R\$ 6.000,00
121	BA	Curaçá	290990	R\$ 6.000,00
122	BA	Pilão Arcado	292440	R\$ 6.000,00
123	BA	Remanso	292600	R\$ 6.000,00
124	BA	Uauá	293200	R\$ 6.000,00
125	BA	Angical	290140	R\$ 6.000,00
126	BA	Brejolândia	290440	R\$ 6.000,00
127	BA	Formosa Do Rio Preto	291110	R\$ 6.000,00
128	BA	São Desidério	292890	R\$ 6.000,00

129	BA	Wanderley	293345	R\$ 6.000,00
130	BA	Bom Jesus Da Lapa	290390	R\$ 6.000,00
131	BA	Correntina	290930	R\$ 6.000,00
132	BA	Feira Da Mata	291077	R\$ 6.000,00
133	BA	Jaborandi	291735	R\$ 6.000,00
134	BA	São Félix Do Coribe	292905	R\$ 6.000,00
135	BA	Barra	290270	R\$ 6.000,00
136	BA	Ipupiara	291410	R\$ 6.000,00
137	BA	Paratinga	292370	R\$ 6.000,00
138	BA	Barra Do Choça	290290	R\$ 6.000,00
139	BA	Belo Campo	290350	R\$ 6.000,00
140	BA	Bom Jesus Da Serra	290395	R\$ 6.000,00
141	BA	Cândido Sales	290670	R\$ 6.000,00
142	BA	Condeúba	290870	R\$ 6.000,00
143	BA	Cordeiros	290900	R\$ 6.000,00
144	BA	Encruzilhada	291040	R\$ 6.000,00
145	BA	Piripá	292470	R\$ 6.000,00
146	BA	Planalto	292500	R\$ 6.000,00
147	BA	Poções	292510	R\$ 6.000,00
148	BA	Presidente Jânio Quadros	292570	R\$ 6.000,00
149	BA	Ribeirão Do Largo	292665	R\$ 6.000,00
150	BA	Botuporã	290420	R\$ 6.000,00
151	BA	Caculé	290500	R\$ 6.000,00
152	BA	Carinhanha	290710	R\$ 6.000,00

153	BA	Guajeru	291165	R\$ 6.000,00
154	BA	Guanambi	291170	R\$ 6.000,00
155	BA	Ibiassucê	291200	R\$ 6.000,00
156	BA	Igaporã	291340	R\$ 6.000,00
157	BA	Iuiú	291733	R\$ 6.000,00
158	BA	Jacaraci	291740	R\$ 6.000,00
159	BA	Licínio De Almeida	291940	R\$ 6.000,00
160	BA	Matina	292105	R\$ 6.000,00
161	BA	Mortugaba	292180	R\$ 6.000,00
162	BA	Palmas De Monte Alto	292340	R\$ 6.000,00
163	BA	Sebastião Laranjeiras	293000	R\$ 6.000,00
164	BA	Itapetinga	291640	R\$ 6.000,00
165	BA	Itororó	291710	R\$ 6.000,00
166	BA	Potiraguá	292540	R\$ 6.000,00
167	BA	Barra Da Estiva	290280	R\$ 6.000,00
168	BA	Brumado	290460	R\$ 6.000,00
169	BA	Caetanos	290515	R\$ 6.000,00
170	BA	Dom Basílio	291010	R\$ 6.000,00
171	BA	Érico Cardoso	290050	R\$ 6.000,00
172	BA	Ibicoara	291220	R\$ 6.000,00
173	BA	Malhada De Pedras	292030	R\$ 6.000,00
174	BA	Mirante	292145	R\$ 6.000,00
175	BA	Rio Do Pires	292690	R\$ 6.000,00
176	BA	Camamu	290580	R\$ 6.000,00
177	BA	Igrapiúna	291345	R\$ 6.000,00
178	BA	Taperoá	293120	R\$ 6.000,00
179	BA	Teolândia	293160	R\$ 6.000,00
180	BA	Pau Brasil	292390	R\$ 6.000,00
181	BA	Cravolândia	290950	R\$ 6.000,00
182	BA	Dário Meira	291000	R\$ 6.000,00
183	BA	Irajuba	291420	R\$ 6.000,00
184	BA	Itiruçu	291690	R\$ 6.000,00
185	BA	Jitaúna	291830	R\$ 6.000,00
186	BA	Lafaiete Coutinho	291870	R\$ 6.000,00
187	BA	Manoel Vitorino	292040	R\$ 6.000,00
188	BA	Maracás	292050	R\$ 6.000,00
189	BA	Nova Itarana	292280	R\$ 6.000,00
	BA TOTAL			R\$ 804.000,00
190	CE	Acarape	230015	R\$ 6.000,00
191	CE	Acaraú	230020	R\$ 6.000,00
192	CE	Alcântaras	230050	R\$ 6.000,00
193	CE	Altaneira	230060	R\$ 6.000,00
194	CE	Alto Santo	230070	R\$ 6.000,00
195	CE	Amontada	230075	R\$ 6.000,00
196	CE	Antonina do Norte	230080	R\$ 6.000,00
197	CE	Apuiarés	230090	R\$ 6.000,00
198	CE	Aracati	230110	R\$ 6.000,00
199	CE	Aracoiaba	230120	R\$ 6.000,00
200	CE	Araripe	230130	R\$ 6.000,00

201	CE	Aratuba	230140	R\$ 6.000,00
202	CE	Aurora	230170	R\$ 6.000,00
203	CE	Banabuiú	230185	R\$ 6.000,00
204	CE	Barbalha	230190	R\$ 6.000,00
205	CE	Barreira	230195	R\$ 6.000,00
206	CE	Barro	230200	R\$ 6.000,00
207	CE	Barroquinha	230205	R\$ 6.000,00
208	CE	Baturité	230210	R\$ 6.000,00
209	CE	Boa Viagem	230240	R\$ 6.000,00
210	CE	Brejo Santo	230250	R\$ 6.000,00
211	CE	Camocim	230260	R\$ 6.000,00
212	CE	Campos Sales	230270	R\$ 6.000,00
213	CE	Capistrano	230290	R\$ 6.000,00
214	CE	Caridade	230300	R\$ 6.000,00
215	CE	Cariré	230310	R\$ 6.000,00
216	CE	Caririaçu	230320	R\$ 6.000,00
217	CE	Carnaubal	230340	R\$ 6.000,00
218	CE	Catarina	230360	R\$ 6.000,00
219	CE	Catunda	230365	R\$ 6.000,00
220	CE	Cedro	230380	R\$ 6.000,00
221	CE	Chaval	230390	R\$ 6.000,00
222	CE	Choró	230393	R\$ 6.000,00
223	CE	Chorozinho	230395	R\$ 6.000,00
224	CE	Coreaú	230400	R\$ 6.000,00
225	CE	Crateús	230410	R\$ 6.000,00
226	CE	Cruz	230425	R\$ 6.000,00
227	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	230426	R\$ 6.000,00
228	CE	Ererê	230427	R\$ 6.000,00
229	CE	Farias Brito	230430	R\$ 6.000,00
230	CE	Forquilha	230435	R\$ 6.000,00
231	CE	Frecheirinha	230450	R\$ 6.000,00
232	CE	General Sampaio	230460	R\$ 6.000,00
233	CE	Graça	230465	R\$ 6.000,00
234	CE	Granja	230470	R\$ 6.000,00
235	CE	Granjeiro	230480	R\$ 6.000,00
236	CE	Groaíras	230490	R\$ 6.000,00
237	CE	Guaramiranga	230510	R\$ 6.000,00
238	CE	Hidrolândia	230520	R\$ 6.000,00
239	CE	Ibiapina	230530	R\$ 6.000,00
240	CE	Ibicuitinga	230533	R\$ 6.000,00
241	CE	Icó	230540	R\$ 6.000,00
242	CE	Independência	230560	R\$ 6.000,00
243	CE	Ipaporanga	230565	R\$ 6.000,00
244	CE	Ipu	230580	R\$ 6.000,00
245	CE	Ipueiras	230590	R\$ 6.000,00
246	CE	Iracema	230600	R\$ 6.000,00
247	CE	Irauçuba	230610	R\$ 6.000,00
248	CE	Itaíçaba	230620	R\$ 6.000,00
249	CE	Itapagé	230630	R\$ 6.000,00

250	CE	Itarema	230655	R\$ 6.000,00
251	CE	Itatira	230660	R\$ 6.000,00
252	CE	Jaguaretama	230670	R\$ 6.000,00
253	CE	Jaguaribara	230680	R\$ 6.000,00
254	CE	Jaguaribe	230690	R\$ 6.000,00
255	CE	Jaguaruana	230700	R\$ 6.000,00
256	CE	Jardim	230710	R\$ 6.000,00
257	CE	Jucás	230740	R\$ 6.000,00
258	CE	Lavras da Mangabeira	230750	R\$ 6.000,00
259	CE	Limoeiro do Norte	230760	R\$ 6.000,00
260	CE	Madalena	230763	R\$ 6.000,00
261	CE	Martinópolis	230790	R\$ 6.000,00
262	CE	Massapê	230800	R\$ 6.000,00
263	CE	Mauriti	230810	R\$ 6.000,00
264	CE	Meruoca	230820	R\$ 6.000,00
265	CE	Milhã	230835	R\$ 6.000,00
266	CE	Miraíma	230837	R\$ 6.000,00
267	CE	Missão Velha	230840	R\$ 6.000,00
268	CE	Mombaça	230850	R\$ 6.000,00
269	CE	Monsenhor Tabosa	230860	R\$ 6.000,00
270	CE	Morada Nova	230870	R\$ 6.000,00
271	CE	Moraújo	230880	R\$ 6.000,00
272	CE	Morrinhos	230890	R\$ 6.000,00
273	CE	Mucambo	230900	R\$ 6.000,00
274	CE	Mulungu	230910	R\$ 6.000,00
275	CE	Nova Olinda	230920	R\$ 6.000,00
276	CE	Nova Russas	230930	R\$ 6.000,00
277	CE	Novo Oriente	230940	R\$ 6.000,00
278	CE	Ocara	230945	R\$ 6.000,00
279	CE	Orós	230950	R\$ 6.000,00

280	CE	Pacajus	230960	R\$ 6.000,00
281	CE	Pacoti	230980	R\$ 6.000,00
282	CE	Pacujá	230990	R\$ 6.000,00
283	CE	Pedra Branca	231050	R\$ 6.000,00
284	CE	Pentecoste	231070	R\$ 6.000,00
285	CE	Pereiro	231080	R\$ 6.000,00
286	CE	Piquet Carneiro	231090	R\$ 6.000,00
287	CE	Poranga	231100	R\$ 6.000,00
288	CE	Potengi	231120	R\$ 6.000,00
289	CE	Quiterianópolis	231126	R\$ 6.000,00
290	CE	Quixadá	231130	R\$ 6.000,00
291	CE	Quixelô	231135	R\$ 6.000,00
292	CE	Quixeramobim	231140	R\$ 6.000,00
293	CE	Quixeré	231150	R\$ 6.000,00
294	CE	Redenção	231160	R\$ 6.000,00
295	CE	Reriutaba	231170	R\$ 6.000,00
296	CE	Russas	231180	R\$ 6.000,00
297	CE	Santa Quitéria	231220	R\$ 6.000,00

298	CE	Santana do Acaraú	231200	R\$ 6.000,00
299	CE	Santana do Cariri	231210	R\$ 6.000,00
300	CE	São Benedito	231230	R\$ 6.000,00
301	CE	São João do Jaguaribe	231250	R\$ 6.000,00
302	CE	Senador Pompeu	231270	R\$ 6.000,00
303	CE	Solonópole	231300	R\$ 6.000,00
304	CE	Tabuleiro do Norte	231310	R\$ 6.000,00
305	CE	Tamboril	231320	R\$ 6.000,00
306	CE	Tauá	231330	R\$ 6.000,00
307	CE	Tejuçuoca	231335	R\$ 6.000,00
308	CE	Tianguá	231340	R\$ 6.000,00
309	CE	Tururu	231355	R\$ 6.000,00
310	CE	Ubajara	231360	R\$ 6.000,00
311	CE	Umirim	231375	R\$ 6.000,00
312	CE	Uruburetama	231380	R\$ 6.000,00
313	CE	Uruoca	231390	R\$ 6.000,00
314	CE	Varjota	231395	R\$ 6.000,00
315	CE	Várzea Alegre	231400	R\$ 6.000,00
316	CE	Viçosa do Ceará	231410	R\$ 6.000,00
	CE TOTAL			R\$ 762.000,00
317	ES	Afonso Cláudio	320010	R\$ 6.000,00
318	ES	Alto Rio Novo	320035	R\$ 6.000,00
319	ES	Apiacá	320050	R\$ 6.000,00
320	ES	Brejetuba	320115	R\$ 6.000,00
321	ES	Conceição da Barra	320160	R\$ 6.000,00
322	ES	Divino de São Lourenço	320180	R\$ 6.000,00
323	ES	Dores do Rio Preto	320200	R\$ 6.000,00
324	ES	Ibitirama	320255	R\$ 6.000,00
325	ES	Laranja da Terra	320316	R\$ 6.000,00
326	ES	Mucurici	320360	R\$ 6.000,00
327	ES	Muniz Freire	320370	R\$ 6.000,00
328	ES	Ponto Belo	320425	R\$ 6.000,00
	ES TOTAL			R\$ 72.000,00
329	GO	Água Fria de Goiás	520017	R\$ 6.000,00
330	GO	Alto Paraíso de Goiás	520060	R\$ 6.000,00
331	GO	Alvorada do Norte	520080	R\$ 6.000,00
332	GO	Buritinópolis	520396	R\$ 6.000,00
333	GO	Caldazinha	520455	R\$ 6.000,00
334	GO	Campinaçu	520465	R\$ 6.000,00
335	GO	Campos Belos	520490	R\$ 6.000,00
336	GO	Castelândia	520505	R\$ 6.000,00
337	GO	Cavalcante	520530	R\$ 6.000,00
338	GO	Cocalzinho de Goiás	520551	R\$ 6.000,00
339	GO	Faina	520753	R\$ 6.000,00
340	GO	Flores de Goiás	520790	R\$ 6.000,00
341	GO	Goianópolis	520840	R\$ 6.000,00
342	GO	Guarani de Goiás	520940	R\$ 6.000,00
343	GO	Guarinos	520945	R\$ 6.000,00
344	GO	Iaciara	520990	R\$ 6.000,00

345	GO	Mimoso de Goiás	521305	R\$ 6.000,00
346	GO	Montividiu do Norte	521377	R\$ 6.000,00
347	GO	Niquelândia	521460	R\$ 6.000,00
348	GO	Posse	521830	R\$ 6.000,00
349	GO	Santa Terezinha de Goiás	521970	R\$ 6.000,00
350	GO	São Domingos	521980	R\$ 6.000,00
351	GO	São João D"aliança	522000	R\$ 6.000,00
352	GO	Vila Boa	522220	R\$ 6.000,00
	GO TOTAL			R\$ 144.000,00
353	MA	Afonso Cunha	210010	R\$ 6.000,00
354	MA	Altamira do Maranhão	210040	R\$ 6.000,00
355	MA	Amarante do Maranhão	210060	R\$ 6.000,00
356	MA	Centro do Guilherme	210315	R\$ 6.000,00
357	MA	Feira Nova do Maranhão	210407	R\$ 6.000,00
358	MA	Formosa da Serra Negra	210409	R\$ 6.000,00
359	MA	Fortuna	210420	R\$ 6.000,00
360	MA	Lago Verde	210590	R\$ 6.000,00
361	MA	Montes Altos	210700	R\$ 6.000,00
362	MA	Pirapemas	210880	R\$ 6.000,00
363	MA	São José dos Basílios	211125	R\$ 6.000,00
364	MA	Sítio Novo	211180	R\$ 6.000,00
	MA TOTAL			R\$ 72.000,00
365	MG	Águas Vermelhas	310100	R\$ 6.000,00
366	MG	Almenara	310170	R\$ 6.000,00
367	MG	Alvarenga	310220	R\$ 6.000,00
368	MG	Angelândia	310285	R\$ 6.000,00
369	MG	Araçuaí	310340	R\$ 6.000,00
370	MG	Berilo	310650	R\$ 12.000,00
371	MG	Bonito de Minas	310825	R\$ 6.000,00
372	MG	Brás Pires	310870	R\$ 12.000,00
373	MG	Cachoeira de Pajeú	310270	R\$ 6.000,00
374	MG	Campo Azul	311115	R\$ 6.000,00
375	MG	Capitão Enéas	311270	R\$ 12.000,00
376	MG	Catuji	311545	R\$ 6.000,00
377	MG	Chapada Gaúcha	311615	R\$ 12.000,00
378	MG	Cipotânea	311630	R\$ 6.000,00
379	MG	Coluna	311680	R\$ 6.000,00
380	MG	Coronel Murta	311950	R\$ 6.000,00
381	MG	Diogo de Vasconcelos	312170	R\$ 6.000,00
382	MG	Espinosa	312430	R\$ 6.000,00
383	MG	Fervedouro	312595	R\$ 6.000,00
384	MG	Francisco badaró	312650	R\$ 6.000,00
385	MG	Francisco sá	312670	R\$ 6.000,00
386	MG	Fruta de Leite	312707	R\$ 6.000,00
387	MG	Gemeleiras	312733	R\$ 6.000,00
388	MG	Ibiaí	312960	R\$ 6.000,00
389	MG	Indaiabira	313065	R\$ 6.000,00
390	MG	Itacarambi	313210	R\$ 6.000,00
391	MG	Itaobim	313330	R\$ 6.000,00

392	MG	Itaverava	313390	R\$ 6.000,00
393	MG	Jacinto	313470	R\$ 6.000,00
394	MG	Jaíba	313505	R\$ 6.000,00
395	MG	Japonvar	313535	R\$ 6.000,00
396	MG	Jenipapo de Minas	313545	R\$ 6.000,00
397	MG	Jequeri	313550	R\$ 6.000,00
398	MG	Jequitinhonha	313580	R\$ 6.000,00
399	MG	Joáima	313600	R\$ 6.000,00
400	MG	José Gonçalves de Minas	313652	R\$ 6.000,00
401	MG	Josenópolis	313657	R\$ 6.000,00
402	MG	Ladainha	313700	R\$ 6.000,00
403	MG	Malacacheta	313920	R\$ 6.000,00
404	MG	Mamonas	313925	R\$ 6.000,00
405	MG	Manga	313930	R\$ 6.000,00
406	MG	Matias Cardoso	314085	R\$ 6.000,00
407	MG	Mato Verde	314100	R\$ 6.000,00
408	MG	Medina	314140	R\$ 6.000,00
409	MG	Minas Novas	314180	R\$ 6.000,00
410	MG	Monte Azul	314290	R\$ 6.000,00
411	MG	Montezuma	314345	R\$ 6.000,00
412	MG	Nova Belém	314467	R\$ 6.000,00
413	MG	Novorizonte	314537	R\$ 6.000,00
414	MG	Orizânia	314587	R\$ 6.000,00
415	MG	Pai Pedro	314655	R\$ 6.000,00
416	MG	Palmópolis	314675	R\$ 6.000,00
417	MG	Patis	314795	R\$ 6.000,00
418	MG	Paulistas	314840	R\$ 6.000,00
419	MG	Pavão	314850	R\$ 6.000,00
420	MG	Pedra Azul	314870	R\$ 6.000,00
421	MG	Pedra Bonita	314875	R\$ 6.000,00
422	MG	Pedra Dourada	314900	R\$ 6.000,00
423	MG	Pescador	315000	R\$ 6.000,00
424	MG	Piranga	315080	R\$ 6.000,00
425	MG	Ponto dos Volantes	315217	R\$ 6.000,00
426	MG	Riachinho	315445	R\$ 6.000,00
427	MG	Rio vermelho	315600	R\$ 12.000,00

428	MG	Salinas	315700	R\$ 6.000,00
429	MG	Salto da Divisa	315710	R\$ 6.000,00
430	MG	Santa Helena de Minas	315765	R\$ 6.000,00
431	MG	Santa Margarida	315790	R\$ 6.000,00
432	MG	Santa Maria do Salto	315810	R\$ 6.000,00
433	MG	Santo Antônio do Jacinto	316030	R\$ 6.000,00
434	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	316050	R\$ 6.000,00
435	MG	São Félix de Minas	316105	R\$ 6.000,00
436	MG	São João da Lagoa	316225	R\$ 6.000,00
437	MG	São João das Missões	316245	R\$ 6.000,00
438	MG	São João do Manhuaçu	316255	R\$ 6.000,00
439	MG	São João do Paraíso	316270	R\$ 6.000,00

440	MG	São Romão	316420	R\$ 6.000,00
441	MG	Sardoá	316550	R\$ 6.000,00
442	MG	Senhora dos Remédios	316620	R\$ 6.000,00
443	MG	Serra Azul de Minas	316650	R\$ 6.000,00
444	MG	Serranópolis de Minas	316695	R\$ 6.000,00
445	MG	Serro	316710	R\$ 6.000,00
446	MG	Umburatiba	317030	R\$ 6.000,00
447	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	317065	R\$ 6.000,00
448	MG	Varzelândia	317090	R\$ 6.000,00
449	MG	Vermelho Novo	317115	R\$ 6.000,00
450	MG	Virgem da Lapa	317160	R\$ 6.000,00
451	MG	Virgolândia	317190	R\$ 6.000,00
	MG TOTAL			R\$ 552.000,00
452	MS	Antônio João	500090	R\$ 6.000,00
453	MS	Aral Moreira	500124	R\$ 6.000,00
454	MS	Itaporã	500450	R\$ 6.000,00
455	MS	Japorã	500480	R\$ 6.000,00
456	MS	Juti	500515	R\$ 6.000,00
457	MS	Paranhos	500635	R\$ 6.000,00
458	MS	Tacuru	500795	R\$ 6.000,00
	MS TOTAL			R\$ 42.000,00
459	MT	Alta Floresta	510025	R\$ 6.000,00
460	MT	Alto Boa Vista	510035	R\$ 6.000,00
461	MT	Aripuanã	510140	R\$ 6.000,00
462	MT	Colniza	510325	R\$ 6.000,00
463	MT	Confresa	510335	R\$ 6.000,00
464	MT	Gaúcha do Norte	510385	R\$ 6.000,00
465	MT	General Carneiro	510390	R\$ 6.000,00
466	MT	Luciara	510530	R\$ 6.000,00
467	MT	Nossa Senhora do Livramento	510610	R\$ 6.000,00
468	MT	Nova Lacerda	510618	R\$ 6.000,00
469	MT	Nova Ubiratã	510624	R\$ 6.000,00
470	MT	Paranaíta	510629	R\$ 6.000,00
471	MT	Peixoto de Azevedo	510642	R\$ 6.000,00
472	MT	Porto dos Gaúchos	510680	R\$ 6.000,00
473	MT	Querência	510706	R\$ 6.000,00
474	MT	Ribeirão Cascalheira	510718	R\$ 6.000,00
	MT TOTAL			R\$ 96.000,00
475	PA	Altamira	150060	R\$ 6.000,00
476	PA	Anapu	150085	R\$ 6.000,00
477	PA	Baião	150120	R\$ 6.000,00
478	PA	Belterra	150145	R\$ 6.000,00
479	PA	Brasil Novo	150172	R\$ 6.000,00
480	PA	Curuçá	150290	R\$ 6.000,00
481	PA	Dom Eliseu	150293	R\$ 6.000,00
482	PA	Faro	150300	R\$ 6.000,00
483	PA	Floresta do Araguaia	150304	R\$ 6.000,00
484	PA	Nova Esperança do Piriá	150495	R\$ 6.000,00
485	PA	Novo Progresso	150503	R\$ 6.000,00

486	PA	Pacajá	150548	R\$ 6.000,00
487	PA	Santa Luzia do Pará	150655	R\$ 6.000,00
488	PA	Santa Maria das Barreiras	150658	R\$ 6.000,00
489	PA	Santana do Araguaia	150670	R\$ 6.000,00
490	PA	São Domingos do Capim	150720	R\$ 6.000,00
491	PA	São Sebastião da Boa Vista	150770	R\$ 6.000,00
492	PA	Senador José Porfírio	150780	R\$ 6.000,00
493	PA	Tailândia	150795	R\$ 6.000,00
494	PA	Ulianópolis	150812	R\$ 6.000,00
495	PA	Uruará	150815	R\$ 6.000,00
496	PA	Viseu	150830	R\$ 6.000,00
497	PA	Vitória do Xingu	150835	R\$ 6.000,00
	PA TOTAL			R\$ 138.000,00
498	PB	Água Branca	250010	R\$ 6.000,00
499	PB	Aguiar	250020	R\$ 6.000,00
500	PB	Alcantil	250053	R\$ 6.000,00
501	PB	Amparo	250073	R\$ 6.000,00
502	PB	Aparecida	250077	R\$ 6.000,00
503	PB	Araçagi	250080	R\$ 6.000,00
504	PB	Areial	250120	R\$ 6.000,00
505	PB	Baraúna	250153	R\$ 6.000,00
506	PB	Barra de São Miguel	250170	R\$ 6.000,00
507	PB	Belém do Brejo do Cruz	250200	R\$ 6.000,00
508	PB	Bernardino Batista	250205	R\$ 6.000,00
509	PB	Boa Ventura	250210	R\$ 6.000,00
510	PB	Bom Jesus	250220	R\$ 6.000,00
511	PB	Boqueirão	250250	R\$ 6.000,00
512	PB	Cabaceiras	250310	R\$ 6.000,00
513	PB	Cajazeirinhas	250375	R\$ 6.000,00
514	PB	Camalaú	250390	R\$ 6.000,00
515	PB	Caraúbas	250407	R\$ 6.000,00
516	PB	Casserengue	250415	R\$ 6.000,00
517	PB	Caturité	250435	R\$ 6.000,00
518	PB	Conceição	250440	R\$ 6.000,00
519	PB	Condado	250450	R\$ 6.000,00
520	PB	Congo	250470	R\$ 6.000,00
521	PB	Cruz do Espírito Santo	250490	R\$ 6.000,00
522	PB	Curral de Cima	250527	R\$ 6.000,00
523	PB	Diamante	250560	R\$ 6.000,00
524	PB	Duas Estradas	250580	R\$ 6.000,00
525	PB	Emas	250590	R\$ 6.000,00
526	PB	Gado Bravo	250625	R\$ 6.000,00
527	PB	Ibiara	250660	R\$ 6.000,00
528	PB	Igaracy	250260	R\$ 6.000,00
529	PB	Ingá	250680	R\$ 6.000,00
530	PB	Itaporanga	250700	R\$ 6.000,00
531	PB	Itatuba	250720	R\$ 6.000,00
532	PB	Jericó	250740	R\$ 6.000,00
533	PB	Juazeirinho	250770	R\$ 6.000,00

534	PB	Juripiranga	250790	R\$ 6.000,00
535	PB	Juru	250800	R\$ 6.000,00
536	PB	Lagoa de Dentro	250820	R\$ 6.000,00
537	PB	Livramento	250850	R\$ 6.000,00
538	PB	Logradouro	250855	R\$ 6.000,00
539	PB	Mãe d'Água	250870	R\$ 6.000,00
540	PB	Manaira	250900	R\$ 6.000,00
541	PB	Mari	250910	R\$ 6.000,00
542	PB	Montadas	250950	R\$ 6.000,00
543	PB	Monteiro	250970	R\$ 6.000,00
544	PB	Natuba	250990	R\$ 6.000,00
545	PB	Nazarezinho	251000	R\$ 6.000,00
546	PB	Nova Olinda	251020	R\$ 6.000,00
547	PB	Nova Palmeira	251030	R\$ 6.000,00
548	PB	Olivedos	251050	R\$ 6.000,00
549	PB	Parari	251065	R\$ 6.000,00
550	PB	Pedra Branca	251100	R\$ 6.000,00
551	PB	Pedra Lavrada	251110	R\$ 6.000,00
552	PB	Pilõesinhos	251170	R\$ 6.000,00
553	PB	Pirpirituba	251180	R\$ 6.000,00
554	PB	Pocinhos	251200	R\$ 6.000,00
555	PB	Poço de José de Moura	251207	R\$ 6.000,00
556	PB	Pombal	251210	R\$ 6.000,00
557	PB	Princesa Isabel	251230	R\$ 6.000,00
558	PB	Riacho de Santo Antônio	251278	R\$ 6.000,00
559	PB	Santa Helena	251330	R\$ 6.000,00
560	PB	Santa Luzia	251340	R\$ 6.000,00
561	PB	Santana de Mangueira	251350	R\$ 6.000,00
562	PB	Santana dos Garrotes	251360	R\$ 6.000,00
563	PB	Santarém (Joca Claudino)	251365	R\$ 6.000,00
564	PB	Santo André	251385	R\$ 6.000,00
565	PB	São Bentinho	251392	R\$ 6.000,00
566	PB	São Bento	251390	R\$ 6.000,00
567	PB	São Domingos (de Pombal?)	251396	R\$ 6.000,00
568	PB	São Francisco	251398	R\$ 6.000,00
569	PB	São João do Tigre	251410	R\$ 6.000,00
570	PB	São José da Lagoa Tapada	251420	R\$ 6.000,00
571	PB	São José de Caiana	251430	R\$ 6.000,00
572	PB	São José de Espinharas	251440	R\$ 6.000,00
573	PB	São José de Princesa	251455	R\$ 6.000,00
574	PB	São José do Brejo do Cruz	251465	R\$ 6.000,00
575	PB	São José do Sabugi	251470	R\$ 6.000,00
576	PB	São Mamede	251490	R\$ 6.000,00
577	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	251510	R\$ 6.000,00
578	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	251520	R\$ 6.000,00
579	PB	Serra Branca	251550	R\$ 6.000,00
580	PB	Serra Grande	251570	R\$ 6.000,00
581	PB	Sobrado	251597	R\$ 6.000,00
582	PB	Solânea	251600	R\$ 6.000,00

583	PB	Sumé	251630	R\$ 6.000,00
584	PB	Tavares	251660	R\$ 6.000,00
585	PB	Teixeira	251670	R\$ 6.000,00
586	PB	Tenório	251675	R\$ 6.000,00
587	PB	Triunfo	251680	R\$ 6.000,00
588	PB	Uiraúna	251690	R\$ 6.000,00
589	PB	Umbuzeiro	251700	R\$ 6.000,00
590	PB	Várzea	251710	R\$ 6.000,00
591	PB	Vista Serrana	250550	R\$ 6.000,00
592	PB	Zabelê	251740	R\$ 6.000,00
	PB TOTAL			R\$ 570.000,00

593	PE	Afogados da Ingazeira	260010	R\$ 6.000,00
594	PE	Águas Belas	260050	R\$ 6.000,00
595	PE	Alagoinha	260060	R\$ 6.000,00
596	PE	Arcoverde	260120	R\$ 6.000,00
597	PE	Belém de São Francisco	260160	R\$ 6.000,00
598	PE	Betânia	260180	R\$ 6.000,00
599	PE	Bom Conselho	260210	R\$ 6.000,00
600	PE	Bom Jardim	260220	R\$ 6.000,00
601	PE	Bonito	260230	R\$ 6.000,00
602	PE	Brejão	260240	R\$ 6.000,00
603	PE	Brejinho	260250	R\$ 6.000,00
604	PE	Cabrobó	260300	R\$ 6.000,00
605	PE	Calçado	260330	R\$ 6.000,00
606	PE	Calumbi	260340	R\$ 6.000,00
607	PE	Canhotinho	260370	R\$ 6.000,00
608	PE	Capoeiras	260380	R\$ 6.000,00
609	PE	Carnaíba	260390	R\$ 6.000,00
610	PE	Carnaubeira da Penha	260392	R\$ 6.000,00
611	PE	Cedro	260430	R\$ 6.000,00
612	PE	Correntes	260470	R\$ 6.000,00
613	PE	Dormentes	260515	R\$ 6.000,00
614	PE	Exu	260530	R\$ 6.000,00
615	PE	Flores	260560	R\$ 6.000,00
616	PE	Floresta	260570	R\$ 6.000,00
617	PE	Granito	260630	R\$ 6.000,00
618	PE	Iati	260650	R\$ 6.000,00
619	PE	Ibimirim	260660	R\$ 6.000,00
620	PE	Igaraci	260690	R\$ 6.000,00
621	PE	Ingazeira	260710	R\$ 6.000,00
622	PE	Ipubi	260730	R\$ 6.000,00
623	PE	Itapetim	260770	R\$ 6.000,00
624	PE	Jataúba	260800	R\$ 6.000,00
625	PE	Jatobá	260805	R\$ 6.000,00
626	PE	João Alfredo	260810	R\$ 6.000,00
627	PE	Jucati	260825	R\$ 6.000,00
628	PE	Lagoa dos Gatos	260870	R\$ 6.000,00
629	PE	Lagoa Grande	260875	R\$ 6.000,00

630	PE	Lajedo	260880	R\$ 6.000,00
631	PE	Mirandiba	260930	R\$ 6.000,00
632	PE	Moreilândia	261430	R\$ 6.000,00
633	PE	Orobó	260970	R\$ 6.000,00
634	PE	Orocó	260980	R\$ 6.000,00
635	PE	Ouricuri	260990	R\$ 6.000,00
636	PE	Palmeirina	261010	R\$ 6.000,00
637	PE	Paranatama	261030	R\$ 6.000,00
638	PE	Passira	261050	R\$ 6.000,00
639	PE	Pedra	261080	R\$ 6.000,00
640	PE	Petrolândia	261100	R\$ 6.000,00
641	PE	Quixaba	261153	R\$ 6.000,00
642	PE	Sairé	261200	R\$ 6.000,00
643	PE	Salgadinho	261210	R\$ 6.000,00
644	PE	Saloá	261230	R\$ 6.000,00
645	PE	Santa Maria da Boa Vista	261260	R\$ 6.000,00
646	PE	Santa Terezinha	261280	R\$ 6.000,00
647	PE	São Benedito do Sul	261290	R\$ 6.000,00
648	PE	São João	261320	R\$ 6.000,00
649	PE	São Joaquim do Monte	261330	R\$ 6.000,00
650	PE	São José do Belmonte	261350	R\$ 6.000,00
651	PE	São José do Egito	261360	R\$ 6.000,00
652	PE	São Vicente Ferrer	261380	R\$ 6.000,00
653	PE	Serra Talhada	261390	R\$ 6.000,00
654	PE	Serrita	261400	R\$ 6.000,00
655	PE	Sertânia	261410	R\$ 6.000,00
656	PE	Solidão	261440	R\$ 6.000,00
657	PE	Surubim	261450	R\$ 6.000,00
658	PE	Tabira	261460	R\$ 6.000,00
659	PE	Tacaratu	261480	R\$ 6.000,00
660	PE	Taquaritinga do Norte	261500	R\$ 6.000,00
661	PE	Terezinha	261510	R\$ 6.000,00
662	PE	Trindade	261560	R\$ 6.000,00
663	PE	Triunfo	261570	R\$ 6.000,00
664	PE	Verdejante	261610	R\$ 6.000,00
665	PE	Vertente do Lério	261618	R\$ 6.000,00
	PE TOTAL			R\$ 438.000,00
666	PI	Assunção do Piauí	220105	R\$ 6.000,00
667	PI	Barra D"Alcântara	220117	R\$ 6.000,00
668	PI	Bom Jesus	220190	R\$ 6.000,00
669	PI	Bonfim do Piauí	220192	R\$ 6.000,00
670	PI	Campo Grande do Piauí	220213	R\$ 6.000,00
671	PI	Canto do Buriti	220230	R\$ 6.000,00
672	PI	Caxingó	220265	R\$ 6.000,00
673	PI	Guaribas	220455	R\$ 6.000,00
674	PI	Inhuma	220470	R\$ 6.000,00
675	PI	Jurema	220553	R\$ 6.000,00
676	PI	Lagoa do Barro do Piauí	220556	R\$ 6.000,00
677	PI	Manoel Emídio	220590	R\$ 6.000,00

678	PI	Massapê do Piauí	220605	R\$ 6.000,00
679	PI	Nazaré do Piauí	220670	R\$ 6.000,00
680	PI	Parnaguá	220760	R\$ 6.000,00
681	PI	Patos do Piauí	220777	R\$ 6.000,00
682	PI	Pau D"Arco do Piauí	220779	R\$ 6.000,00
683	PI	Paulistana	220780	R\$ 6.000,00
684	PI	Pio IX	220820	R\$ 6.000,00
685	PI	Redenção do Gurguéia	220870	R\$ 6.000,00
686	PI	São João da Canabrava	220985	R\$ 6.000,00
687	PI	Sebastião Leal	221063	R\$ 6.000,00
688	PI	Simplício Mendes	221080	R\$ 6.000,00
689	PI	Vila Nova do Piauí	221160	R\$ 6.000,00
	PI TOTAL			R\$ 144.000,00
690	PR	Adrianópolis	410020	R\$ 6.000,00
691	PR	Amaporã	410090	R\$ 6.000,00
692	PR	Ariranha do Ivaí	410185	R\$ 6.000,00
693	PR	Bituruna	410290	R\$ 6.000,00
694	PR	Boa Ventura de São Roque	410304	R\$ 6.000,00
695	PR	Cândido de Abreu	410440	R\$ 6.000,00
696	PR	Cerro Azul	410520	R\$ 6.000,00
697	PR	Diamante do Sul	410712	R\$ 6.000,00
698	PR	Doutor Ulysses	412863	R\$ 6.000,00
699	PR	Espigão Alto do Iguaçu	410754	R\$ 6.000,00
700	PR	Fernandes Pinheiro	410773	R\$ 6.000,00
701	PR	Flor da Serra do Sul	410785	R\$ 6.000,00
702	PR	Foz do Jordão	410845	R\$ 6.000,00
703	PR	Godoy Moreira	410855	R\$ 6.000,00
704	PR	Guamiranga	410895	R\$ 6.000,00
705	PR	Guaraqueçaba	410950	R\$ 6.000,00
706	PR	Inácio Martins	411020	R\$ 6.000,00
707	PR	Iretama	411080	R\$ 6.000,00
708	PR	Jardim Alegre	411250	R\$ 6.000,00
709	PR	Jundiá do Sul	411290	R\$ 6.000,00
710	PR	Laranjal	411325	R\$ 6.000,00
711	PR	Lindoeste	411345	R\$ 6.000,00
712	PR	Manfrinópolis	411435	R\$ 6.000,00
713	PR	Mangueirinha	411440	R\$ 6.000,00
714	PR	Manoel Ribas	411450	R\$ 6.000,00
715	PR	Mariluz	411510	R\$ 6.000,00
716	PR	Mato Rico	411573	R\$ 6.000,00
717	PR	Nova Esperança do Sudoeste	411695	R\$ 6.000,00
718	PR	Nova Laranjeiras	411705	R\$ 6.000,00
719	PR	Nova Santa Bárbara	411721	R\$ 6.000,00
720	PR	Nova Tebas	411727	R\$ 6.000,00
721	PR	Ortigueira	411730	R\$ 6.000,00
722	PR	Palmital	411780	R\$ 6.000,00
723	PR	Pinhão	411930	R\$ 6.000,00
724	PR	Pitanga	411960	R\$ 6.000,00
725	PR	Porto Barreiro	412015	R\$ 6.000,00

726	PR	Quedas do Iguaçu	412090	R\$ 6.000,00
727	PR	Quitandinha	412120	R\$ 6.000,00
728	PR	Rebouças	412150	R\$ 6.000,00
729	PR	Renascença	412160	R\$ 6.000,00
730	PR	Reserva	412170	R\$ 6.000,00
731	PR	Reserva do Iguaçu	412175	R\$ 6.000,00
732	PR	Rio Bonito do Iguaçu	412215	R\$ 6.000,00
733	PR	Roncador	412250	R\$ 6.000,00
734	PR	Rosário do Ivaí	412265	R\$ 6.000,00
735	PR	Santa Izabel do Oeste	412380	R\$ 6.000,00
736	PR	Santa Maria do Oeste	412385	R\$ 6.000,00
737	PR	Santana do Itararé	412400	R\$ 6.000,00
738	PR	Santo Antônio do Sudoeste	412440	R\$ 6.000,00
739	PR	São Jerônimo da Serra	412470	R\$ 6.000,00
740	PR	Tamarana	412667	R\$ 6.000,00
741	PR	Turvo	412796	R\$ 6.000,00
742	PR	Vera Cruz do Oeste	412855	R\$ 6.000,00
	PR TOTAL			R\$ 318.000,00

743	RJ	Cambuci	330090	R\$ 6.000,00
744	RJ	Paty do Alferes	330385	R\$ 6.000,00
745	RJ	Porciúncula	330410	R\$ 6.000,00
746	RJ	São José de Ubá	330513	R\$ 6.000,00
747	RJ	São Sebastião do Alto	330530	R\$ 6.000,00
748	RJ	Sapucaia	330540	R\$ 6.000,00
749	RJ	Silva Jardim	330560	R\$ 6.000,00
750	RJ	Sumidouro	330570	R\$ 6.000,00
751	RJ	Trajano de Moraes	330590	R\$ 6.000,00
	RJ TOTAL			R\$ 54.000,00
752	RN	Acari	240010	R\$ 6.000,00
753	RN	Açu OU ASSU	240020	R\$ 6.000,00
754	RN	Afonso Bezerra	240030	R\$ 6.000,00
755	RN	Água Nova	240040	R\$ 6.000,00
756	RN	Alexandria	240050	R\$ 6.000,00
757	RN	Alto do Rodrigues	240070	R\$ 6.000,00
758	RN	Angicos	240080	R\$ 6.000,00
759	RN	Antônio Martins	240090	R\$ 6.000,00
760	RN	Apodi	240100	R\$ 6.000,00
761	RN	Arês	240120	R\$ 6.000,00
762	RN	Baraúna	240145	R\$ 6.000,00
763	RN	Barcelona	240150	R\$ 6.000,00
764	RN	Bodó	240165	R\$ 6.000,00
765	RN	Bom Jesus	240170	R\$ 6.000,00
766	RN	Brejinho	240180	R\$ 6.000,00
767	RN	Caicó	240200	R\$ 6.000,00
768	RN	Campo Redondo	240210	R\$ 6.000,00
769	RN	Canguaretama	240220	R\$ 6.000,00
770	RN	Carnaúba dos Dantas	240240	R\$ 6.000,00
771	RN	Cerro Corá	240270	R\$ 6.000,00

772	RN	Coronel Ezequiel	240280	R\$ 6.000,00
773	RN	Coronel João Pessoa	240290	R\$ 6.000,00
774	RN	Cruzeta	240300	R\$ 6.000,00
775	RN	Doutor Severiano	240320	R\$ 6.000,00
776	RN	Encanto	240330	R\$ 6.000,00
777	RN	Fernando Pedroza	240375	R\$ 6.000,00
778	RN	Francisco Dantas	240390	R\$ 6.000,00
779	RN	Fruitoso Gomes	240400	R\$ 6.000,00
780	RN	Governador Dix-Sept Rosado	240430	R\$ 6.000,00
781	RN	Guamaré	240450	R\$ 6.000,00
782	RN	Ipueira	240480	R\$ 6.000,00
783	RN	Itajá	240485	R\$ 6.000,00
784	RN	Itaú	240490	R\$ 6.000,00
785	RN	Jaçanã	240500	R\$ 6.000,00
786	RN	Janduís	240520	R\$ 6.000,00
787	RN	Januário Cicco	240530	R\$ 6.000,00
788	RN	Japi	240540	R\$ 6.000,00
789	RN	Jardim de Angicos	240550	R\$ 6.000,00
790	RN	Jardim de Piranhas	240560	R\$ 6.000,00
791	RN	Jardim do Seridó	240570	R\$ 6.000,00
792	RN	João Câmara	240580	R\$ 6.000,00
793	RN	José da Penha	240600	R\$ 6.000,00
794	RN	Jucurutu	240610	R\$ 6.000,00
795	RN	Lagoa de Pedras	240630	R\$ 6.000,00
796	RN	Lagoa Salgada	240660	R\$ 6.000,00
797	RN	Lajes	240670	R\$ 6.000,00
798	RN	Lajes Pintadas	240680	R\$ 6.000,00
799	RN	Lucrecia	240690	R\$ 6.000,00
800	RN	Macaíba	240710	R\$ 6.000,00
801	RN	Major Sales	240725	R\$ 6.000,00
802	RN	Martins	240740	R\$ 6.000,00
803	RN	Messias Targino	240760	R\$ 6.000,00
804	RN	Montanhas	240770	R\$ 6.000,00
805	RN	Monte Alegre	240780	R\$ 6.000,00
806	RN	Monte das Gameleiras	240790	R\$ 6.000,00
807	RN	Nova Cruz	240830	R\$ 6.000,00
808	RN	Olho-d'Água do Borges	240840	R\$ 6.000,00
809	RN	Ouro Branco	240850	R\$ 6.000,00
810	RN	Parelhas	240890	R\$ 6.000,00
811	RN	Passa e Fica	240910	R\$ 6.000,00
812	RN	Passagem	240920	R\$ 6.000,00
813	RN	Patu	240930	R\$ 6.000,00
814	RN	Pau dos Ferros	240940	R\$ 6.000,00
815	RN	Pedra Grande	240950	R\$ 6.000,00
816	RN	Pedro Avelino	240970	R\$ 6.000,00
817	RN	Pendências	240990	R\$ 6.000,00
818	RN	Porto do Mangue	241025	R\$ 6.000,00
819	RN	Presidente Juscelino	241030	R\$ 6.000,00
820	RN	Rafael Fernandes	241050	R\$ 6.000,00

821	RN	Rafael Godeiro	241060	R\$ 6.000,00
822	RN	Riacho da Cruz	241070	R\$ 6.000,00
823	RN	Rio do Fogo	240895	R\$ 6.000,00
824	RN	Rodolfo Fernandes	241100	R\$ 6.000,00
825	RN	Ruy Barbosa	241110	R\$ 6.000,00
826	RN	Santa Maria	240933	R\$ 6.000,00
827	RN	Santana do Seridó	241142	R\$ 6.000,00
828	RN	Santo Antônio	241150	R\$ 6.000,00
829	RN	São Bento do Trairí	241170	R\$ 6.000,00
830	RN	São Fernando	241180	R\$ 6.000,00
831	RN	São Francisco do Oeste	241190	R\$ 6.000,00
832	RN	São João do Sabugi	241210	R\$ 6.000,00
833	RN	São José do Campestre	241230	R\$ 6.000,00
834	RN	São José do Seridó	241240	R\$ 6.000,00
835	RN	São Miguel	241250	R\$ 6.000,00
836	RN	São Miguel do Gostoso	241255	R\$ 6.000,00
837	RN	São Paulo do Potengi	241260	R\$ 6.000,00
838	RN	São Rafael	241280	R\$ 6.000,00
839	RN	São Tomé	241290	R\$ 6.000,00
840	RN	Senador Elói de Souza	241310	R\$ 6.000,00
841	RN	Serra de São Bento	241330	R\$ 6.000,00
842	RN	Serra Negra do Norte	241340	R\$ 6.000,00
843	RN	Serrinha	241350	R\$ 6.000,00
844	RN	Serrinha dos Pintos	241355	R\$ 6.000,00
845	RN	Severiano Melo	241360	R\$ 6.000,00
846	RN	Taboleiro Grande	241380	R\$ 6.000,00
847	RN	Taipu	241390	R\$ 6.000,00
848	RN	Tangará	241400	R\$ 6.000,00
849	RN	Tibau	241105	R\$ 6.000,00
850	RN	Timbaúba dos Batistas	241430	R\$ 6.000,00
851	RN	Touros	241440	R\$ 6.000,00
852	RN	Umarizal	241450	R\$ 6.000,00
853	RN	Várzea	241470	R\$ 6.000,00
854	RN	Venha-Ver	241475	R\$ 6.000,00
855	RN	Vera Cruz	241480	R\$ 6.000,00
856	RN	Viçosa	241490	R\$ 6.000,00
	RN TOTAL			R\$ 630.000,00
857	RO	Alto Alegre dos Parecis	110037	R\$ 6.000,00
858	RO	Buritis	110045	R\$ 6.000,00
859	RO	Campo Novo de Rondônia	110070	R\$ 6.000,00
860	RO	Governador Jorge Teixeira	110100	R\$ 6.000,00
861	RO	Ministro Andreazza	110120	R\$ 6.000,00
862	RO	Mirante da Serra	110130	R\$ 6.000,00
863	RO	Primavera de Rondônia	110147	R\$ 6.000,00
864	RO	São Francisco do Guaporé	110149	R\$ 6.000,00
865	RO	Vale do Paraíso	110180	R\$ 6.000,00
	RO TOTAL			R\$ 54.000,00

866	RS	Barros Cassal	430200	R\$ 6.000,00
-----	----	---------------	--------	--------------

867	RS	Benjamin Constant do Sul	430205	R\$ 6.000,00
868	RS	Capão do Cipó	430465	R\$ 6.000,00
869	RS	Derrubadas	430632	R\$ 6.000,00
870	RS	Dezesseis de Novembro	430635	R\$ 6.000,00
871	RS	Dom Feliciano	430650	R\$ 6.000,00
872	RS	Eral Seco	430730	R\$ 6.000,00
873	RS	Estrela Velha	430781	R\$ 6.000,00
874	RS	Faxinalzinho	430805	R\$ 6.000,00
875	RS	Gramado Xavier	430915	R\$ 6.000,00
876	RS	Herveiras	430957	R\$ 6.000,00
877	RS	Ibarama	430975	R\$ 6.000,00
878	RS	Itacurubi	431055	R\$ 6.000,00
879	RS	Itati	431065	R\$ 6.000,00
880	RS	Jari	431113	R\$ 6.000,00
881	RS	Jóia	431115	R\$ 6.000,00
882	RS	Lagoão	431125	R\$ 6.000,00
883	RS	Miraguaí	431230	R\$ 6.000,00
884	RS	Novo Machado	431342	R\$ 6.000,00
885	RS	Passa Sete	431406	R\$ 6.000,00
886	RS	Pinheirinho do Vale	431449	R\$ 6.000,00
887	RS	Pinheiro Machado	431450	R\$ 6.000,00
888	RS	Piratini	431460	R\$ 6.000,00
889	RS	Planalto	431470	R\$ 6.000,00
890	RS	Quevedos	431532	R\$ 6.000,00
891	RS	Redentora	431540	R\$ 6.000,00
892	RS	Rio dos Índios	431555	R\$ 6.000,00
893	RS	Roque Gonzales	431630	R\$ 6.000,00
894	RS	Sagrada Família	431642	R\$ 6.000,00
895	RS	São Martinho da Serra	431912	R\$ 6.000,00
896	RS	São Miguel das Missões	431915	R\$ 6.000,00
897	RS	São Valério do Sul	431973	R\$ 6.000,00
898	RS	Segredo	432026	R\$ 6.000,00
899	RS	Sinimbu	432067	R\$ 6.000,00
900	RS	Tunas	432215	R\$ 6.000,00
901	RS	Vicente Dutra	432310	R\$ 6.000,00
902	RS	Vila Nova do Sul	432345	R\$ 6.000,00
	RS TOTAL			R\$ 222.000,00
903	SC	Abdon Batista	420005	R\$ 6.000,00
904	SC	Alfredo Wagner	420070	R\$ 6.000,00
905	SC	Angelina	420090	R\$ 6.000,00
906	SC	Bela Vista do Toldo	420213	R\$ 6.000,00
907	SC	Bom Jesus	420253	R\$ 6.000,00
908	SC	Calmon	420315	R\$ 6.000,00
909	SC	Coronel Martins	420445	R\$ 6.000,00
910	SC	Entre Rios	420517	R\$ 6.000,00
911	SC	Flor do Sertão	420535	R\$ 6.000,00
912	SC	Frei Rogério	420555	R\$ 6.000,00
913	SC	Galvão	420560	R\$ 6.000,00
914	SC	Itaiópolis	420810	R\$ 6.000,00

915	SC	Leoberto Leal	420980	R\$ 6.000,00
916	SC	Major Gercino	421020	R\$ 6.000,00
917	SC	Morro Grande	421125	R\$ 6.000,00
918	SC	Palmeira	421205	R\$ 6.000,00
919	SC	Rio Rufino	421505	R\$ 6.000,00
920	SC	Romelândia	421520	R\$ 6.000,00
921	SC	Saltinho	421535	R\$ 6.000,00
922	SC	São José do Cerrito	421680	R\$ 6.000,00
923	SC	União do Oeste	421885	R\$ 6.000,00
924	SC	Vargem	421915	R\$ 6.000,00
	SC TOTAL			R\$ 132.000,00
925	SE	Aquidabã	280020	R\$ 6.000,00
926	SE	Araúá	280040	R\$ 6.000,00
927	SE	Boquim	280067	R\$ 6.000,00
928	SE	Carira	280140	R\$ 6.000,00
929	SE	Cedro de São João	280160	R\$ 6.000,00
930	SE	Cristinápolis	280170	R\$ 6.000,00
931	SE	Cumbe	280190	R\$ 6.000,00
932	SE	Frei Paulo	280230	R\$ 6.000,00
933	SE	Indiaroba	280280	R\$ 6.000,00
934	SE	Itaporanga d"Ajuda	280320	R\$ 6.000,00
935	SE	Neópolis	280440	R\$ 6.000,00
936	SE	Nossa Senhora de Lourdes	280470	R\$ 6.000,00
937	SE	Pacatuba	280490	R\$ 6.000,00
938	SE	Pirambu	280530	R\$ 6.000,00
939	SE	Poço Verde	280550	R\$ 6.000,00
940	SE	Propriá	280570	R\$ 6.000,00
941	SE	Santa Luzia do Itanhy	280630	R\$ 6.000,00
942	SE	São Miguel do Aleixo	280700	R\$ 6.000,00
943	SE	Simão Dias	280710	R\$ 6.000,00
944	SE	Tomar do Geru	280750	R\$ 6.000,00
945	SE	Umbaúba	280760	R\$ 6.000,00
	SE TOTAL			R\$ 126.000,00

946	SP	Álvares Florence	350120	R\$ 6.000,00
947	SP	Aparecida d"Oeste	350260	R\$ 6.000,00
948	SP	Apiaí	350270	R\$ 6.000,00
949	SP	Arujá	350390	R\$ 6.000,00
950	SP	Biritiba-Mirim	350660	R\$ 6.000,00
951	SP	Buri	350800	R\$ 6.000,00
952	SP	Cajati	350925	R\$ 6.000,00
953	SP	Cajuru	350940	R\$ 6.000,00
954	SP	Cananéia	350990	R\$ 6.000,00
955	SP	Capão Bonito	351020	R\$ 6.000,00
956	SP	Castilho	351100	R\$ 6.000,00
957	SP	Coronel Macedo	351260	R\$ 6.000,00
958	SP	Elias Fausto	351490	R\$ 6.000,00
959	SP	Embu-Guaçu	351510	R\$ 6.000,00
960	SP	Fernão	351565	R\$ 6.000,00

961	SP	Florínia	351610	R\$ 6.000,00
962	SP	Guatapar	351885	R\$ 6.000,00
963	SP	Iaras	351925	R\$ 6.000,00
964	SP	Iguape	352030	R\$ 6.000,00
965	SP	Ilha Comprida	352042	R\$ 6.000,00
966	SP	Iper	352100	R\$ 6.000,00
967	SP	Iporanga	352120	R\$ 6.000,00
968	SP	Itanham	352210	R\$ 6.000,00
969	SP	Itaca	352215	R\$ 6.000,00
970	SP	Itapeva	352240	R\$ 6.000,00
971	SP	Itapirapu Paulista	352265	R\$ 6.000,00
972	SP	Itaporanga	352280	R\$ 6.000,00
973	SP	Itapura	352300	R\$ 6.000,00
974	SP	Itarar	352320	R\$ 6.000,00
975	SP	Jacupiranga	352460	R\$ 6.000,00
976	SP	Juqui	352610	R\$ 6.000,00
977	SP	Juquitiba	352620	R\$ 6.000,00
978	SP	Mairipor	352850	R\$ 6.000,00
979	SP	Miracatu	352990	R\$ 6.000,00
980	SP	Mirante do Paranapanema	353020	R\$ 6.000,00
981	SP	Mirassolndia	353040	R\$ 6.000,00
982	SP	Motuca	353205	R\$ 6.000,00
983	SP	Natividade da Serra	353230	R\$ 6.000,00
984	SP	Nova Cana Paulista	353284	R\$ 6.000,00
985	SP	Pariquera-Au	353620	R\$ 6.000,00
986	SP	Pedro de Toledo	353720	R\$ 6.000,00
987	SP	Piedade	353780	R\$ 6.000,00
988	SP	Platina	353970	R\$ 6.000,00
989	SP	Porangaba	354050	R\$ 6.000,00
990	SP	Pradpolis	354090	R\$ 6.000,00
991	SP	Queluz	354190	R\$ 6.000,00
992	SP	Registro	354260	R\$ 6.000,00
993	SP	Ribeira	354280	R\$ 6.000,00
994	SP	Ribeiro Grande	354325	R\$ 6.000,00
995	SP	Rio Grande da Serra	354410	R\$ 6.000,00
996	SP	Riversul	354350	R\$ 6.000,00
997	SP	Rosana	354425	R\$ 6.000,00
998	SP	Rubini	354450	R\$ 6.000,00
999	SP	Salto Grande	354540	R\$ 6.000,00
1000	SP	Sandovalina	354550	R\$ 6.000,00
1001	SP	Santa Cruz da Esperana	354625	R\$ 6.000,00
1002	SP	Santa Isabel	354680	R\$ 6.000,00
1003	SP	So Jos do Barreiro	354960	R\$ 6.000,00
1004	SP	Sarapu	355110	R\$ 6.000,00
1005	SP	Sete Barras	355180	R\$ 6.000,00
1006	SP	Tapira	355350	R\$ 6.000,00
1007	SP	Taquarituba	355380	R\$ 6.000,00
1008	SP	Teodoro Sampaio	355430	R\$ 6.000,00
1009	SP	Ubatuba	355540	R\$ 6.000,00

	SP TOTAL		R\$ 384.000,00
--	----------	--	----------------

1010	TO	Almas	170040	R\$ 6.000,00
1011	TO	Aragominas	170130	R\$ 6.000,00
1012	TO	Araguacema	170190	R\$ 6.000,00
1013	TO	Araguatins	170220	R\$ 6.000,00
1014	TO	Arraias	170240	R\$ 6.000,00
1015	TO	Aurora do Tocantins	170270	R\$ 6.000,00
1016	TO	Buriti do Tocantins	170380	R\$ 6.000,00
1017	TO	Campos Lindos	170384	R\$ 6.000,00
1018	TO	Carrasco Bonito	170389	R\$ 6.000,00
1019	TO	Caseara	170390	R\$ 6.000,00
1020	TO	Centenário	170410	R\$ 6.000,00
1021	TO	Conceição do Tocantins	170560	R\$ 6.000,00
1022	TO	Couto Magalhães	170600	R\$ 6.000,00
1023	TO	Darcinópolis	170650	R\$ 6.000,00
1024	TO	Dois Irmãos do Tocantins	170720	R\$ 6.000,00
1025	TO	Goiatins	170900	R\$ 6.000,00
1026	TO	Itacajá	171050	R\$ 6.000,00
1027	TO	Itapiratins	171090	R\$ 6.000,00
1028	TO	Juarina	171180	R\$ 6.000,00
1029	TO	Lagoa do Tocantins	171195	R\$ 6.000,00
1030	TO	Lavandeira	171215	R\$ 6.000,00
1031	TO	Luzinópolis	171245	R\$ 6.000,00
1032	TO	Maurilândia do Tocantins	171280	R\$ 6.000,00
1033	TO	Nazaré	171430	R\$ 6.000,00
1034	TO	Nova Rosalândia	171500	R\$ 6.000,00
1035	TO	Novo Acordo	171510	R\$ 6.000,00
1036	TO	Palmeirante	171570	R\$ 6.000,00
1037	TO	Palmeiras do Tocantins	171380	R\$ 6.000,00
1038	TO	Paraná	171620	R\$ 6.000,00
1039	TO	Porto Alegre do Tocantins	171800	R\$ 6.000,00
1040	TO	Riachinho	171855	R\$ 6.000,00
1041	TO	Rio da Conceição	171865	R\$ 6.000,00
1042	TO	Rio dos Bois	171870	R\$ 6.000,00
1043	TO	Rio Sono	171875	R\$ 6.000,00
1044	TO	Santa Terezinha do Tocantins	172000	R\$ 6.000,00
1045	TO	São Bento do Tocantins	172010	R\$ 6.000,00
1046	TO	São Félix do Tocantins	172015	R\$ 6.000,00
1047	TO	São Salvador do Tocantins	172025	R\$ 6.000,00
1048	TO	São Sebastião do Tocantins	172030	R\$ 6.000,00
1049	TO	Sítio Novo do Tocantins	172080	R\$ 6.000,00
1050	TO	Tocantínia	172110	R\$ 6.000,00
1051	TO	Tupiratins	172130	R\$ 6.000,00
	TO TOTAL			R\$ 252.000,00
	Total Geral			R\$ 6.336.000,00

RICARDO BARROS